



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.129, DE 10 DE JUNHO DE 2009 - A

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS EXPROPRIÁVEIS -
CAPABE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, disposição legal ditada pela Constituição Federal em seu art. 182, §3º, onde sustenta que as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro;

Considerando, a necessidade de se promover desapropriações com laudos técnicos abalizados e com a participação de órgãos identificados com o tema e com as questões diretamente ligadas a sociedade;

DECRETA:

Art.1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis - CPABE com o objetivo de avaliar bens suscetíveis à desapropriação por parte do poder público municipal.

Art.2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis-CPABE, de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

ANDRÉIA MARIA MORAES OLIVEIRA

Formação: Arquitetura Cargo: Avaliadora de Imóveis
Mat.: 4463 Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda
CPF/MF: 719.834.067-91 CI/RG: 554.237-SSP/ES

AMANDA PIRES MIGUEL PEREIRA

Formação: Psicologia Cargo: Psicóloga
Mat.: 8297 Lotação: Secretaria Mun. Ação Social
CPF/MF: 060.343.726-58 CI/RG: 1.838.433-SSP-ES

CLAUDIA REGINA VIEIRA DA CUNHA

Formação: Direito Cargo: Auxiliar Administrativo
Mat.: 402 Lotação: Procuradoria Geral Municipal
CPF/MF: 016.951.667-95 CI/RG: 1.113.425-SESP/ES

DJALMA JOSÉ COSMI

Formação: Técnico Contábil Cargo: Agente Fiscal
Mat.: 465 Lotação: Gerência Tributária - Sec. de Fazenda
CPF/MF: 562.107.807-53 CI/RG: 387.379-SSP/ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

JOANEA PENNA DE OLIVEIRA

Formação: Arquitetura
Mat.: 9957
CPF/MF: 837.720.067-87

Cargo: Gerente de Educação Ambiental
Lotação: Secretaria Mun. de Meio Ambiente
CI/RG: 043.237.189-IFP

SEBASTIÃO DA CUNHA SENA

Formação: Engenharia Civil
Mat.: 9503
CPF/MF: 125.179.337-15

Cargo: Secretário M. Plan., Orç. e Gestão
Lotação: Séc. Mun. de Plan. Orçam. e Gestão
CI/RG: 205.823-ES

Art. 3º. São atribuições da CPABE:

I – avaliar, após a necessária declaração de utilidade ou necessidade pública, o interesse social do bem expropriável.

II – confeccionar relatório detalhado dos bens móveis, especificando-os, informando modelo, estado de conservação, identificação do patrimônio, procedência, valor e demais observações que entender relevante;

III – confeccionar croquis, quando se tratarem de bens imóveis, definindo limites e confrontações, dimensões de área e ângulos, identificando sempre, registro e matrícula notarial, bem como os proprietários e/ou posseiros das áreas expropriáveis e limitantes;

IV – expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Conceição da Barra/ES, na eventual execução da expropriação do bem a ser desapropriado.

Art. 4º. A CPABE será presidida pelo Engenheiro **SEBASTIÃO DA CUNHA SENA**


Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.


Rita de Cássia Vasconcellos Abrantes de Oliveira
Secretária Municipal de Governo